



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.390, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 082/2024/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 0506/2024;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Arte**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.391, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), criado pela Lei nº 3.013, de 13 de julho de 2021, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria da Assistência Social e Cidadania:

Titular: Ambrosina Álvares Pessoa, CPF nº 012. ***. ***-80.

Suplente: Margarida Fátima Lopo, CPF nº 500. ***. ***-53.

b) Procuradoria Jurídica:

Titular: Wanderleia Teixeira Martins, CPF nº 095. ***. ***-94

Suplente: Livia de Souza Luvezuti, CPF nº 368. ***. ***-01.

c) Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular: João Rodrigo Begas Prado, CPF nº 260. ***. ***-90.

Suplente: Osmar Ribeiro Lopes, CPF nº 475. ***. ***-20.

d) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Claudia Regina Flor, CPF nº 119. ***. ***-23.

Suplente: Isabel Cristina Justi de Souza - CPF nº 086. ***. ***-40

e) Secretaria de Agricultura:

Titular: Graciele Aparecida Rocha Santana, CPF nº 387. ***. ***-50.

Suplente: Rejane de Freitas Flôr - CPF nº 095. ***. ***-41

f) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Cosmo Antônio de Andrade, CPF nº 098. ***. ***-57.

Suplente: Leila Hussein Kassab, CPF nº 078. ***. ***-08

g) Secretaria de Administração:

Titular: Daniele Patrícia Natal, CPF nº 973. ***. ***-68

Suplente: Eunice Pereira, CPF nº 114. ***. ***-42

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Rotary Clube de Castilho:

Titular: Higor Antônio Bonifácio Adono, CPF nº 479. ***. ***-50.

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos, CPF nº 939. ***. ***-87.

b) Asilo Betel de Castilho:

Titular: Angelita Gonçalves da Silva, CPF nº 328. ***. ***-35

Suplente: Isabela Scabini Aguiar Bertarelo - CPF nº 474. ***. ***-50

c) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Ligiane Oliveira Sorato, CPF nº 119. ***. ***-38

Suplente: Cassiana da Silva Barbosa, CPF nº 316. ***. ***-23.

d) Grupo Lírío do Vale - Igreja Católica de Castilho:

Titular: Valéria Aparecida Benedito Favero, CPF nº 138. ***. ***-92

Suplente: Márcia Fernandes de Souza Bacurau, CPF nº 095. ***. ***-48

e) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Azuleiga Dal Negro Natal, CPF nº 094. ***. ***-11.

Suplente: Geni Malaquias Oliveira, CPF nº 094. ***. ***-33.

f) Representante de idosos do Município:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 3 de 10

Titular: Juliana Freitas, CPF nº 257. ***. ***-53.

Suplente: Elzira Daian dos Santos Tenório, CPF nº 093.

***. ***-51

g) Representante de Idosos do Município:

Titular: Gelsindo Notário, CPF nº 726. ***. ***-49.

Suplente: Benedito Belém Quirino, CPF nº 889. ***.

***-34

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.069 de 16 de fevereiro de 2023

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANGELA MARIA NEVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 082. ***. ***-43, para exercer as funções de Professor PEB II - 24HRS, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROF. MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.333/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **RENATA VALETIN RAMOS ROSSI**, inscrita no CPF sob o nº 342. ***. ***-70, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.327/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***. ***-89, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 4 de 10

Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROF. MAURO ROBERTO MANOEL**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.335/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JOISSY PEREIRA AMARILHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 427 ***-06, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município

de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 158 ***-30, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Credenciamento nº 001/2023**, a senhora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 098 ***-61, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEI PAULO SERGIO**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 5 de 10

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **14/08/2024**, por meio do **Credenciamento nº 001/2023**, a senhora **CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 213-***. ***-92, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 098, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **14/08/2024**, por meio do

Credenciamento nº 001/2023, a senhora **GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA**, inscrita no CPF sob o nº 057-***. ***-71, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF PROF. MAURO ROBERTO DE OLIVEIRA MANOEL**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até **14/08/2024**, por meio do **Credenciamento nº 001/2023**, a senhora **SELMA DA SILVA PRADO COUTO**, inscrita no CPF sob o nº 085-***. ***-02, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 6 de 10

*Professor por prazo determinado
e dá outras providências”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Credenciamento nº 001/2023**, a senhora **SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 307-***. ***-63, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a contratação de
Professor por prazo determinado
e dá outras providências”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.377/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Credenciamento nº 001/2023**, a senhora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 350-***. ***-89, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIF PROF. MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre designação de
servidor municipal e dá outras
providências”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 041/2024 protocolado sob o nº 511/2024, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100. ***. ***-83, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia, no período de **18 a 27 de março de 2024 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre designação de
servidor municipal e dá outras
providências”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 042/2024 protocolado sob o nº 512/2024, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 7 de 10

Art. 1º. Designar o servidor **José Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100. ***. ***-83, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia, no período de **01 a 10 de abril de 2024 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de março de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 097/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. C. Nogueira Neto ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 30.000,00

Data da assinatura: 05/03/2024.

Prazo de Vigência: 05/06/2024.

Modalidade: Convite 23/2023.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 11 de março de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 8 de 10

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Ofício nº 290/2023

Castilho/SP, 23 de outubro de 2023.

Ao
BANCO BRADESCO
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 0230-5
Município : Castilho/SP

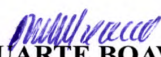
Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações da conta criada para pagamento dos Profissionais da Educação relativos ao FUNDEB.

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ
30.755.368/0001-20

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

OUTORGADOS:


PAULO DUARTE BOAVENTURA

CPF: 037.700.118-05

Cargo: Prefeito Municipal


SILVANIA CINTRA

CPF: 151.344.018-70

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Desporto

AGÊNCIA: 0230-5

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 30.755.368/0001-20, titular: Secretaria Municipal de Educação


Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 9 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 10 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.658.347/0001-78